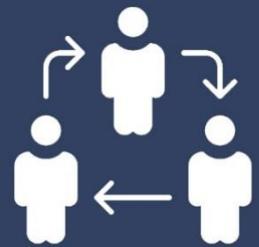




ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO  
DO PODER JUDICIÁRIO

# REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2020 - 2020

▶ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

FOTO: ORLANDO DE ALMEIDA / VECOR / PEXIPX

## **COMPOSIÇÃO**

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
PRESIDENTE

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO  
VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS  
DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

## **JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

JUIZ DE DIREITO ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

JUIZ DE DIREITO MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO

JUIZ DE DIREITO YGOR VIEIRA FIGUEIRÊDO

## **EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

### **SERVIDORES:**

Zilckson Márcio Gomes Costa Júnior

Klistenes Silva Lessa Santos

Nilo Brandão Meireles Júnior

Rivângela Gomes Soares Santana

Clóvis Gomes da Silva Correia

Tânia Margarete Ferreira de Oliveira

Abelardo Braga Laurindo de Cerqueira  
Júnior

Vanessa Ferreira Wanderley

Walter da Silva Santos

Beatriz Nely de Oliveira Silva

## **ELABORAÇÃO:**

### **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP**

CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA  
ASSESSOR-CHEFE

ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES  
COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS (ECONOMIA)

AMÓS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO  
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ADMINISTRAÇÃO)

CATALINA VELÁSQUEZ OLIVEIRA  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS (ADMINISTRAÇÃO)

GUILHERME ROSSILHO  
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ECONOMIA)

INARA FRANCOYSE DE SOUZA PEREIRA  
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ESTATÍSTICA)

SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS  
ASSESSOR (ÁREA DE APOIO: DIREITO)

**ESTAGIÁRIO:** ARLANICSON PEDRO SANTOS NOBRE (ADMINISTRAÇÃO)

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP: 57020-919 – Maceió/AL

Site: [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)

Fone: (82) 4009-3197 / 4009-3222

E-mail: [apmp@tjal.jus.br](mailto:apmp@tjal.jus.br)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
MAPA ESTRATÉGICO.....	6
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	7
Missão.....	7
Visão .....	7
Valores Institucionais.....	7
Tendências atuais .....	7
Cenários desejados.....	7
Análise ambiental do Poder Judiciário de Alagoas.....	8
Análise interna – Pontos fortes .....	8
Análise interna – Pontos fracos .....	8
Análise externa – Oportunidades .....	9
Análise externa – Ameaças.....	9
MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS.....	10
1 – Macrodesafio – Garantia dos direitos de cidadania .....	10
1.1 – Indicadores .....	10
1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	11
2 – Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa.....	12
2.1 – Indicadores .....	12
2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	12
3 – Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.....	14
3.1 – Indicadores .....	14
3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	15
4 – Macrodesafio – Adoção de soluções alternativas de conflito.....	16
4.1 – Indicadores .....	16
4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	16
5 – Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes .....	17
5.1 – Indicadores .....	17
5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	17
6 – Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais e cíveis.....	20
6.1 – Indicadores .....	20
6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	21
7 – Macrodesafio – Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.....	22
7.1 – Indicadores .....	22

7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	23
8 – Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas .....	24
8.1 – Indicadores .....	24
8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	25
9 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento na gestão de custos.....	26
9.1 – Indicadores .....	26
9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	28
10 – Macrodesafio: Instituição da governança judiciária.....	30
10.1 – Indicadores .....	30
10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	30
11 – Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC .....	33
11.1 – Indicadores .....	33
11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	33
12 – Macrodesafio: Garantia da infraestrutura física e de mobiliário apropriadas às atividades administrativas e judiciais .....	34
12.1 – Indicadores .....	34
12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos.....	34
ANÁLISE SWOT .....	36
QUADRO INICIAL.....	36
ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO .....	37
RELAÇÃO ENTRE OS PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES.....	38
RELAÇÃO ENTRE OS PONTOS FRACOS E AMEAÇAS.....	43
PARTES INTERESSADAS.....	44

## **APRESENTAÇÃO**

A possibilidade de revisão do Plano Estratégico 2015-2020 encontra supedâneo no art. 5º, da Resolução TJAL nº 3, de 24 de março de 2015, que estabelece que este poderá ser revisado a cada biênio, sem prejuízo de possíveis readequações de metas e realinhamentos técnicos necessários.

Portanto, neste documento de revisão do ciclo da estratégia do Poder Judiciário de Alagoas, encontram-se traçadas as iniciativas para o fechamento desse interstício no biênio 2019-2020.

Com esse desiderato e partindo-se do pressuposto de que todos pudessem transmitir ideias para complementação e continuidade dos avanços já verificados na estratégia em curso, as discussões para o desenvolvimento dos trabalhos de revisão tiveram como ponto fundamental debates e oitivas dos representantes das diversas áreas envolvidas na execução das atividades administrativas e judiciais.

O impulso às ações, o aperfeiçoamento contínuo dos programas e processos, o desenvolvimento e implantação de projetos e a qualidade na execução, mostraram-se como fatores fundamentais e agregadores para a obtenção de sucesso na gestão organizacional.

As propostas apresentadas e a manutenção das boas práticas existentes tiveram como fator preponderante a observância das informações estratégicas deste Poder, notadamente, seguindo-se as orientações e recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, o trabalho desenvolvido direcionará todos os esforços possíveis da Administração na busca pelo cumprimento de sua missão institucional e alcance da visão de futuro estabelecida.

**APMP e Equipe de Transição**

### MAPA ESTRATÉGICO



# MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

## EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 2015 >>>> 2020

### MISSÃO

CONTRIBUIR PARA A ORDEM SOCIAL POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS ACESSÍVEIS, RÁPIDOS E EFETIVOS.

### VISÃO DE FUTURO

ATÉ 2020, SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO UMA JUSTIÇA CÉLERE E EFETIVA, FUNDAMENTADA NOS VALORES INSTITUCIONAIS E ESTAR ENTRE OS MELHORES TRIBUNAIS ESTADUAIS DE PORTE SEMELHANTE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

**GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA**

SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

RECURSOS

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

GARANTIA DA INFRAESTRUTURA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

### VALORES INSTITUCIONAIS

- HUMANIZAÇÃO
- ACESSIBILIDADE

- PROBIDADE
- TRANSPARÊNCIA

- ÉTICA
- IMPARCIALIDADE

- INOVAÇÃO
- CELERIDADE

- EFETIVIDADE

- RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

- EFICÁCIA

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

### Missão

“Contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos”.

### Visão

“Até 2020, ser reconhecido pela sociedade como uma justiça célere e efetiva, fundamentada nos valores institucionais e estar entre os melhores Tribunais Estaduais de porte semelhante na prestação jurisdicional”.

### Valores Institucionais

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Eficiência;
- Eficácia;
- Efetividade;
- Qualidade;
- Ética;
- Humanização;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Probidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Transparência.

### Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

### Cenários desejados

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Melhoria do sistema de segurança pública;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas 1º e 2º Grau de Jurisdição;
- Disseminação da “Justiça Eletrônica”;
- Política de descentralização do Poder.

## Análise ambiental do Poder Judiciário de Alagoas

### Análise interna – Pontos fortes

- Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial;
- Credibilidade perante a sociedade;
- Criação do Banco de Boas Práticas;
- Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores;
- Fomento das ferramentas tecnológicas;
- Fundo de Modernização do Poder Judiciário- FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário;
- Instituição do Conselho Gestor de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para elaboração e monitoramento do Plano de Obras;
- Instituição do planejamento estratégico, gestão participativa e projetos;
- Magistrados e servidores qualificados e comprometidos no desempenho de suas atribuições;
- Programa Justiça Itinerante;
- Projeto Juízo Proativo;
- Site da Transparência;
- Retomada da realização de concurso público para servidores;
- Virtualização dos processos judiciais de 1º e 2º graus;
- Fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos.

### Análise interna – Pontos fracos

- Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições;
- Ausência de meritocracia;
- Inexistência de programas de qualidade de vida para os magistrados e servidores;
- Inexistência de um programa continuado de manutenção predial;
- Carência de magistrados e servidores no âmbito do 1º grau;
- Deficiência na profissionalização dos gestores em técnicas administrativas;
- Elevada taxa de rotatividade dos colaboradores;
- Falta de infraestrutura padronizada nas unidades judiciárias;
- Fragilidade no sistema de segurança no âmbito do Poder Judiciário;
- Inexistência de centro psicossocial para proporcionar maior celeridade nas decisões dos processos judiciais;
- Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores;
- Procedimentos internos não padronizados.

### **Análise externa – Oportunidades**

- Direcionamento do CNJ para implantação do planejamento estratégico e de controles internos;
- Aproximação do Poder Judiciário com os demais poderes constituídos e outros órgãos da Administração;
- Aumento do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Fomento pelo CNJ das ações de conciliação;
- Reforma do Código de Processo Civil;
- Estabelecimento de metas para o Judiciário Nacional.

### **Análise externa – Ameaças**

- Redução do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Descrença dos jurisdicionados;
- Crescimento da violência no Estado de Alagoas;
- Aumento das demandas judiciais;
- Falta de cultura voltada às soluções alternativas de conflito entre as partes;
- Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança;
- Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.

## MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

O CNJ por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, determinou que o plano estratégico dos órgãos do Judiciário deve contemplar as Metas Nacionais (MN) e Iniciativas Estratégicas Nacionais (IEN) aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário, sem prejuízo de outras aprovadas pelo próprio tribunal.

Visando à concretização da Estratégia Judiciária 2020, o CNJ propôs alguns Macrodesafios a serem perseguidos pelos órgãos do Judiciário.

### 1 – Macrodesafio – Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

#### 1.1 – Indicadores

##### Indicador 1A: Taxa de confiança no Poder Judiciário

**Fórmula:** (somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) do período / total de avaliações do período) x 100

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	-	67%	-	-	68%	75%
<b>Realizado</b>	65%	-	54%	-	-	74%	

##### Indicador 1B: Evolução de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante

**Fórmula:** número de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante no ano

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	1.976	2.306	33.000	34.000	9.500	14.000
<b>Realizado</b>	1.647	31.904	26.496	7.325	9.034	13.129	

##### Indicador 1C: Evolução de eventos realizados pelo Programa Cidadania e Justiça na Escola – PCJE

**Fórmula:** número de eventos realizados no ano

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	29	34	46	48	58	92
<b>Realizado</b>	24	44	50	71	56	91	

## 1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>1.2.1 - Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações da justiça itinerante.</b>	<b>Indicador</b>
I – adoção da prática de palestras nas universidades, estendendo as ações da ESMAL;	<b>1A e 1B</b>
II – parcerias com secretarias, outros tribunais, MTE, receita e órgãos públicos;	<b>1A e 1B</b>
III – realização de mutirões.	<b>1A e 1B</b>
<b>1.2.2 - Iniciativa: orientação sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça.</b>	<b>Indicador</b>
I – orientação nas escolas e universidades por meio das palestras;	<b>1A, 1B e 1C</b>
II – orientação por meio dos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais);	<b>1A e 1B</b>
III – implantação de centrais de atendimento na 3ª Entrância.	<b>1A</b>
<b>1.2.3 - Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações do Moradia Legal.</b>	<b>Indicador</b>
I – continuação e aumento da regularização dos imóveis da zona urbana;	<b>1A</b>
II – implementação da regularização dos imóveis rurais.	<b>1A</b>
<b>1.2.4 - Iniciativa: programa SERVOS.</b>	<b>Indicador</b>
I – aprimoramento das ações do programa SERVOS.	<b>1A</b>
<b>1.2.5 - Iniciativa: priorizar o julgamento das ações coletivas.</b>	<b>Indicador</b>
I – priorização do julgamento das ações coletivas.	<b>1A</b>
<b>1.2.6 – Iniciativa: fortalecimento do projeto de apadrinhamento pelo CEIJ para todo o Estado.</b>	<b>Indicador</b>
I – expansão do projeto de apadrinhamento pelo CEIJ para todo o Estado.	<b>1A e 1C</b>
<b>1.2.7 – Iniciativa: apoio às instituições de acolhimento por meio do programa Jovem Aprendiz.</b>	<b>Indicador</b>
I – estímulo às empresas à contratação de jovem aprendiz advindos das instituições de acolhimento.	<b>1A e 1C</b>

## 2 – Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

### 2.1 – Indicadores

#### Indicador 2A: Taxa de congestionamento no 1º grau de jurisdição das ações de improbidade e combate à corrupção

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes no final do ano} + \text{total de processos baixados no período})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	87%	86%	85%	84%	81%	79%
Realizado	88%	86%	86%	81%	81%	79%	

#### Indicador 2B: Identificar e julgar no 1º grau de jurisdição pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o dia 31 de dezembro do 3º ano anterior do cumprimento da meta

Fórmula:  $((\text{total de processos julgados}) / (\text{pendentes de julgamento})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Realizado	37%	55%	55%	52%	45%	59%	

### 2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

2.2.1 - Iniciativa: priorização na tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Indicador
I – realização de mutirões específicos pela própria unidade, feitos de maneira periódica, voltado à análise de processos ligados à improbidade administrativa;	2A e 2B
II – criação de projeto com a participação dos servidores para criação de fluxo, procedimentos, novos modelos de expedientes cartorários mais adequados às especificidades das ações de improbidade, propiciando melhoria do andamento do processo. Ressalta-se a participação da DIAT, Corregedoria e a adoção de forma de reconhecimento dos servidores;	2A e 2B
III – solicitação às Unidades Jurisdicionais de indicação de servidor, preferencialmente assessor de Juiz, para avaliar/corriger as classificações das Ações Cíveis Públicas e Ações Criminais contra a Administração Pública, proporcionando sua participação em eventos de capacitação no SAJ para que assumam também a função de replicador das orientações na Unidade Jurisdicional onde atua;	2A
IV – disponibilização de link específico do site do Tribunal de Justiça de Alagoas com modelos de decisões e expedientes cartorários;	2A e 2B

V – definição de agenda para promoção de cursos, seguidos de mesas de discussão, com o fim de criar Enunciados do TJAL acerca dos procedimentos das Ações de Improbidade Administrativa que possam ajustar a prestação jurisdicional ao princípio da duração razoável do processo;	<b>2A e 2B</b>
VI – estruturação da Comissão de improbidade administrativa;	<b>2A e 2B</b>
VII – criação de Indicador da Meta de improbidade administrativa na Aferição Padronizada Juízo Proativo nos parâmetros da Meta Nacional 4.	<b>2A e 2B</b>
<b>2.2.2 - Iniciativa: criação de mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade.</b>	<b>Indicador</b>
I – criação de Termo de Cooperação para a instituição de um grupo gestor no MP/AL voltado ao acompanhamento dos processos das ações de improbidade;	<b>2A e 2B</b>
II – intensificação do uso de tecnologia da informação para troca de informações rápidas entre os órgãos externos, a exemplo do extrajus, malote digital e outros para intercâmbio com as organizações.	<b>2A e 2B</b>



## 3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>3.2.1 - Iniciativa: implantação de processo judicial eletrônico/virtual.</b>	<b>Indicador</b>
I – conclusão da digitalização de processos.	<b>3A, 3B e 3C</b>
<b>3.2.2 - Iniciativa: fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.</b>	<b>Indicador</b>
I – melhorias da estrutura física (operacional, mobília, computadores, bancadas, iluminação, conforto térmico, etc.);	<b>3A, 3B e 3C</b>
II – emprego efetivo dos critérios objetivos à alocação de pessoal;	<b>3A, 3B e 3C</b>
III – preenchimento do quadro de pessoal;	<b>3A, 3B e 3C</b>
IV – melhoria e treinamento para o uso das funções de movimentação em lote dos sistemas processuais;	<b>3A, 3B e 3C</b>
V – elaboração de projeto para padronização dos procedimentos cartorários nas unidades;	<b>3A, 3B e 3C</b>
VI – dotar as unidades de assessores e estagiários em número proporcional à demanda;	<b>3A, 3B e 3C</b>
VII – fomento à Secretaria de Processamento Unificada – SPU;	<b>3A, 3B e 3C</b>
VIII – acompanhamento mensal das estatísticas de produtividade;	<b>3C</b>
IX – realização da Semana da Baixa.	<b>3A, 3B e 3C</b>
<b>3.2.3 - Iniciativa: Ampliação da distribuição automática no Poder Judiciário.</b>	<b>Indicador</b>
IX – implantação da distribuição automática no 2º grau.	<b>3A, 3B e 3C</b>

## 4 – Macrodesafio – Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

### 4.1 – Indicadores

#### Indicador 4A: Homologação de acordo no 1º Grau e Juizados Especiais

Fórmula: número de processos resolvidos por homologação no ano vigente

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	13.853	17.632	20.150	21.410	28.000	28.500
<b>Realizado</b>	12.594	19.597	23.120	25.598	27.595	28.215	

#### Indicador 4B: Conciliações pré-processuais realizadas

Fórmula: número de casos resolvidos por meio de conciliação pré-processual no ano vigente

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	303	385	440	468	1.200	1.500
<b>Realizado</b>	275	333	410	903	1160	1.473	

### 4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

4.2.1 - Iniciativa: fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos.	Indicador
I – criação e/ou instalação de CJUS em comarcas que possuam JECC's;	4A e 4B
II – criação de cronograma e realização de mutirões anuais de conciliação com grandes credores e/ou devedores;	4A e 4B
III – criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital;	4A e 4B
IV – aperfeiçoamento do sistema de conciliação de 1º e 2º graus;	4A
V – criação da Câmara de Mediação em Saúde;	4A e 4B
VI – contratação de mediadores/conciliadores;	4A e 4B
VII – centralização da conciliação dos Juizados Especiais.	4A

## 5 – Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

### 5.1 – Indicadores

#### Indicador 5A: Taxa de congestionamento de ações consumeristas e de saúde pública.<sup>1</sup>

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes de no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes no final do ano} + \text{total de processos baixados})) \times 100$

Ano	2014	2015	2016	2017	Base	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	64%	57%
Realizado	-	90%	87%	71%	65%	58%	

#### Indicador 5B: Índice de atendimento à demanda de ações consumeristas e de saúde pública.<sup>2</sup>

Fórmula:  $(\text{n}^\circ \text{ de processos baixados} / \text{n}^\circ \text{ casos novos}) \times 100$

Ano	2014	Base	2016	2017	Base	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	122%	130%
Realizado	-	48%	40%	93%	121%	129%	

#### Indicador 5C: Percentual de execução das ações da iniciativa 5.2.5

Fórmula:  $(\text{total de ações concluídas da iniciativa 5.2.5} / \text{total das ações programadas da iniciativa 5.2.5}) \times 100$

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	-	100%
Realizado	-	-	-	-	-	-	

### 5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

5.2.1 - Iniciativa: implantação da gestão estratégica das ações de massa.	Indicador
I – celebração de Termos de Cooperação com os grandes litigantes para criação de novos postos avançados do programa “Justiça Direta” (RES. TJAL 8/2014) com apoio da OAB e a Defensoria Pública;	5A e 5B
II – criação de central de conciliação no Fórum da Capital para os grandes litigantes com a capacitação dos seus conciliadores;	5A e 5B

<sup>1</sup> Para fins de ações consumeristas e de saúde pública, foram considerados os códigos da Tabela de Classes Processuais referentes à raiz de assuntos de Direito do Consumidor (código 1156) e Saúde (Código 10064).

<sup>2</sup> Para fins de ações consumeristas e de saúde pública, foram considerados os códigos da Tabela de Classes Processuais referentes à raiz de assuntos de Direito do Consumidor (código 1156) e Saúde (Código 10064).

III – articulação e celebração de Termos de Cooperação entre a Presidência do TJ, através da ESMAL, junto às Universidades e à OAB para promoção de capacitação de estudantes de direito e advogados da importância da conciliação;	<b>5A e 5B</b>
IV – ampliação do número de Centros de Conciliação;	<b>5A e 5B</b>
V – capacitação de prepostos antes dos mutirões de conciliação.	<b>5A e 5B</b>
<b>5.2.2 - Iniciativa: criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial.</b>	<b>Indicador</b>
I – elaboração e implantação de programa de capacitação (cursos, cartilhas, etc.) para uma melhor apropriação das informações estatísticas relativas aos grandes litigantes;	<b>5A e 5B</b>
II – cadastro e divulgação dos grandes litigantes em site do TJ;	<b>5A e 5B</b>
III – criação do plano de comunicação focado na divulgação do sistema de agendamento já existente no site do TJ para conciliação de grandes litigantes.	<b>5A e 5B</b>
<b>5.2.3 - Iniciativa: criação de câmaras de conciliação com a participação dos PROCONs e das Delegacias do Consumidor.</b>	<b>Indicador</b>
I – realização de reuniões com os gerentes das grandes empresas e instituições mais demandadas (planos de Saúde, Instituições Bancárias, Telefone) com objetivo de estímulo a conciliação, esclarecendo sobre a possibilidade de criação de postos avançados de conciliação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL;	<b>5A e 5B</b>
II – criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras;	<b>5A e 5B</b>
III – ampliação da capacidade de atendimento do CJUS pré-processual como forma de viabilizar mais acordos;	<b>5A e 5B</b>
IV – articulação com o Poder Executivo para criação da Delegacia do Consumidor com a participação do Ministério Público e PROCONs.	<b>5A e 5B</b>
<b>5.2.4 – Iniciativa: promoção da intimação de empresas públicas e privadas, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, com foco nos grandes litigantes.</b>	<b>Indicador</b>
I – cadastro de empresas públicas e privadas, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, com foco nos grandes litigantes, para fins de intimação.	<b>5A e 5B</b>
<b>5.2.5 – Aprimoramento das ações inerentes ao NUGEP.</b>	<b>Indicador</b>
I – uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação dos precedentes judiciais.	<b>5C</b>
II - aperfeiçoamento do banco de dados nacional com a informação acerca do sobrestamento afetados pelos precedentes judiciais.	<b>5C</b>
III - acompanhar o andamento dos grupos de representativos sob análise dos Tribunais Superiores.	<b>5C</b>
IV - auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado.	<b>5C</b>
V - informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.	<b>5C</b>
VI - elaborar e divulgar, mensalmente, “Boletim de Precedentes Judiciais”, a ser enviado até o 5º dia útil do mês subsequente às unidades judiciárias.	<b>5C</b>
VII - criação na página da internet deste Tribunal de um banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas do STJ e STF utilizados por este Órgão, IRDRs e IACs, englobando os sobrestados, bem	<b>5C</b>

como os já julgados.	
VIII - controlar o acervo de processos sobrestados, bem como dos processos reativados.	<b>5C</b>
IX - implantação da ferramenta de Inteligência Artificial.	<b>5C</b>
X – digitalização de todo o acervo de processos físicos do NUGEP.	<b>5C</b>

## 6 – Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais e cíveis

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

### 6.1 – Indicadores

#### Indicador 6A: Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal no 1º Grau

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes de execução fiscal no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes de execução fiscal no final do ano} + \text{total de processos baixados de execução fiscal})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	72%	70%	68%	66%	71%	66%
Realizado	75%	85%	92%	90%	72%	66%	

#### Indicador 6B: Taxa de congestionamento na execução cível extrajudicial (1º Grau / Juizados Especiais)

Fórmula:  $((\text{casos pendentes de execução de título extrajudicial no final do período}) / (\text{casos pendentes de execução de título extrajudicial no final do período} + (\text{total de processos baixados de execução de títulos extrajudiciais}))) \times 100$

1º Grau							
Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	87%	86%	85%	84%	89%	68%
Realizado	88%	94%	95%	92%	87%	68%	
Juizados Especiais							
Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	69%	68%	67%	66%	63%	55%
Realizado	70%	77%	84%	80%	63%	55%	

#### Indicador 6C: Taxa de congestionamento de na fase de execução judicial no 1º Grau

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes de execução judicial no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes de execução judicial no final do ano} + \text{total de processos baixados de execução judicial})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	77%	76%	75%	74%	73%	72%
Realizado	78%	83%	83%	80%	73%	73%	

## 6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>6.2.1 - Iniciativa: convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções.</b>	<b>Indicador</b>
I – realização de convênios pelo Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções (TJ, CGJ, Instituições, Cartórios Extrajudiciais, DETRAN e Junta Comercial), com a interveniência da OAB e Defensoria Pública;	<b>6A, 6B e 6C</b>
II – fixação de valor mínimo a ser executado, por intermédio de lei, respeitando a capacidade contributiva de cada região;	<b>6A</b>
III – efetivação imediata da intimação das partes de forma eletrônica nos processos virtuais, em especial as Fazendas Públicas;	<b>6A, 6B e 6C</b>
<b>6.2.2 - Iniciativa: promoção de mutirão de conciliação com maiores devedores e credores nas execuções.</b>	<b>Indicador</b>
I – capacitação dos conciliadores para atuar em mutirões específicos.	<b>6A, 6B e 6C</b>
<b>6.2.3 - Iniciativa: estruturação técnica e melhoria dos processos.</b>	<b>Indicador</b>
I – fortalecimento e qualificação do quadro de pessoal, sobretudo dos oficiais de justiça;	<b>6A, 6B e 6C</b>
II – implementação do núcleo de leilões judiciais;	<b>6A, 6B e 6C</b>

## 7 – Macrodesafio – Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

### 7.1 – Indicadores

#### Indicador 7A: Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau e no 2º grau

##### 1º Grau

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes criminais no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes criminais no final do ano} + \text{total de processos baixados criminais})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	68%	67%	66%	65%	87%	80%
Realizado	72%	87%	89%	86%	87%	81%	

##### 2º Grau

Fórmula:  $((\text{total de casos pendentes criminais no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes criminais no final do ano} + \text{total de processos baixados criminais})) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	68%	67%	66%	65%	51%	49%
Realizado	59%	60%	71%	47%	51%	49%	

#### Indicador 7B: Taxa de aplicação de penas e medidas alternativas

Fórmula:  $(\text{número de sentenças de penas e medidas alternativas} / \text{total de sentenças criminais}) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	3,4%	3,6%	3,8%	4,0%	3,7%	4,0%
Realizado	2,1%	1,9%	0,6%	4,5%	3,5%	1,3%	

#### Indicador 7C: Julgamentos do Tribunal do Júri Realizados

Fórmula: número de julgamentos do Tribunal do Júri realizados no ano

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	360	375	390	405	495	550
Realizado	330	383	347	414	494	539	

## 7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>7.2.1 - Iniciativa: aperfeiçoamento do sistema de controle da execução penal.</b>	<b>Indicador</b>
I – divulgação da Ferramenta de Controle de Execução Penal e Cautelares no sistema SAJ.	<b>7A e 7B</b>
<b>7.2.2 - Iniciativa: implementação de núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas.</b>	<b>Indicador</b>
I – expansão do CEAPA para todas as cidades pólos, de modo que todas as unidades jurisdicionais sejam vinculadas a um núcleo regional próximo, com preenchimento do quadro de servidores do referido órgão;	<b>7B</b>
II – integração do CEAPA com o sistema S (SENAI, SENAR, SEBRAE, SENAC etc.), a fim de que os réus realizem cursos profissionalizantes.	<b>7B</b>
<b>7.2.3 - Iniciativa: redução da taxa de congestionamento.</b>	<b>Indicador</b>
I – provimento dos cargos de juízes auxiliares e designação dos referidos magistrados para atuarem junto a varas criminais de maior demanda e de maior taxa de congestionamento;	<b>7A</b>
II – criação de outra Vara de Drogas na Capital e criação de outra Vara Criminal em Arapiraca;	<b>7A</b>
III – citação/intimação de réus presos diretamente nas unidades prisionais através da lotação de um servidor diretamente no sistema prisional para realização dos referidos atos.	<b>7A</b>
<b>7.2.4 - Iniciativa: priorizar as ações penais de crimes dolosos contra a vida.</b>	<b>Indicador</b>
I – priorização do julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.	<b>7C</b>
<b>7.2.5 - Iniciativa: fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.</b>	<b>Indicador</b>
I – fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres;	<b>7A</b>
II – ampliação e estruturação das varas especializadas.	<b>7A</b>
<b>7.2.6 - Iniciativa: fortalecer o funcionamento e a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça de Alagoas.</b>	<b>Indicador</b>
I – fortalecimento do Grupo de Monitoramento, e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF;	<b>7A</b>
II – realização de mutirões carcerários.	<b>7A</b>
<b>7.2.7 - Iniciativa: outras iniciativas.</b>	<b>Indicador</b>
I – adoção da desnecessidade de prestação de informações em Habeas Corpus em processos digitais;	<b>7A</b>
II – Implantação da Justiça Restaurativa.	<b>7A</b>

## 8 – Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### 8.1 – Indicadores

#### Indicador 8A: Taxa de satisfação quanto ao ambiente de trabalho.

Fórmula: (somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) quanto ao ambiente de trabalho / total de avaliações quanto ao ambiente de trabalho) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	63%	65%	68%	70%	73%	75%
Realizado	-	-	-	-	62%	71%	

#### Indicador 8B: capacitação voltada para gestores.

Fórmula: número de cursos oferecidos a gestores

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	1 curso	5 cursos
Realizado	-	-	-	-	-	5 cursos	

#### Indicador 8C: índice de cadastro e biometria.

Fórmula: (número de servidores com cadastro biométrico / total de servidores) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	30%	80%	100%
Realizado	-	-	-	-	63%	100%	

#### Indicador 8D: recadastramento de servidores.

Fórmula: (número de servidores recadastrados / total de servidores) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	80%	100%
Realizado	-	-	-	-	-	92%	

## 8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>8.2.1 - Iniciativa: implantação da gestão por competências.</b>	<b>Indicador</b>
I – definição de atribuições para os cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário;	<b>8A</b>
II – implementação do Banco de Talentos, com o currículo do servidor;	<b>8A</b>
III – recadastramento de servidores.	<b>8D</b>
<b>8.2.2 - Iniciativa: programa de reconhecimento de servidores e magistrados.</b>	<b>Indicador</b>
I – criação de um projeto nos moldes do Juízo Proativo, direcionado para a área administrativa (Setor Proativo), com premiações e considerar para fins de promoção de servidores e magistrados;	<b>8A</b>
II – realização da progressão de servidores, com base na legislação atual;	<b>8A</b>
III – implantação de um novo programa de promoção de servidores, com avaliações objetivas.	<b>8A</b>
<b>8.2.3 - Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º e 2º graus.</b>	<b>Indicador</b>
I – elaboração de atos que estimulem as unidades a criarem programas internos de valorização;	<b>8A</b>
II – realização de concurso público e manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados, suprimindo as carências, bem como realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida, nos casos em que couber;	<b>8A</b>
III – ocupação de cargos em comissão por servidores efetivos;	<b>8A</b>
IV – definição acerca da estabilidade de reintegrados;	<b>8A</b>
V – aumento do quantitativo de estagiários;	<b>8A</b>
VI – fortalecimento do voluntariado;	<b>8A</b>
VII – ampliação do escopo de contratação de terceirizados.	<b>8A</b>
<b>8.2.4 - Iniciativa: capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia.</b>	<b>Indicador</b>
I – realização de treinamento e capacitação em gestão direcionados aos gestores.	<b>8B</b>
<b>8.2.5 - Iniciativa: promoção da qualidade de vida dos magistrados e servidores.</b>	<b>Indicador</b>
I – efetivação do Projeto de saúde ocupacional dos servidores da Capital e Interior;	<b>8A</b>
II – implantação de uma unidade de saúde regionalizada na Comarca de Arapiraca;	<b>8A</b>
III – garantia de segurança para os magistrados em situação de risco em virtude de ameaças, com o fornecimento de carro blindado e despesas com alimentação e hospedagem para os seguranças;	<b>8A</b>
IV – promoção da segurança nas unidades.	<b>8A</b>
<b>8.2.6 - Iniciativa: extensão da biometria.</b>	<b>Indicador</b>
I – implantação do ponto biométrico nas demais unidades administrativas e judiciárias.	<b>8C</b>

## 9 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento na gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

### 9.1 – Indicadores

#### Indicador 9A: Despesa total por processo baixado.

Fórmula: (despesa total - inativos / n° processos baixados)

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	R\$ 1.687,01	R\$ 1.670,14	R\$ 1.653,44	R\$ 1.636,90	R\$ 1.850,00	R\$ 1.831,50
<b>Realizado</b>	R\$ 1.704,05	R\$ 1.649,21	R\$ 2.382,03	R\$ 2.132,07	R\$ 1.850,69	R\$ 1.925,04	

#### Indicador 9B: Evolução da arrecadação do FUNJURIS.

Fórmula: valor arrecadado no ano

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	R\$ 44.000.000,00	R\$ 48.000.000,00	R\$ 52.000.000,00	R\$ 56.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
<b>Realizado</b>	R\$ 40.005.162,76	R\$ 46.884.030,89	R\$ 47.604.627,76	R\$ 42.983.468,60	R\$ 39.357.975,01	R\$ 53.441.047,54	

#### Indicador 9C: Percentual de execução do orçamento.

Fórmula: ((orçamento executado / (orçamento aprovado + créditos adicionais)) X 100

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	98%	99%	99%	99%	99%	100%
<b>Realizado</b>	98%	99%	99%	99%	98%	100%	

#### Indicador 9D: Redução do consumo médio de papel.

Fórmula: total de resmas consumidas

Ano	2014	Base	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	25.296	24.031	17.671	16.299	15.357	15.203
<b>Realizado</b>	-	25.296	18.601	17.157	15.670	15.553	

#### Indicador 9E: Redução no número de impressões.

Fórmula: total de impressões realizadas

Ano	2014	Base	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	9.347.436	8.880.064	9.300.966	8.441.628	8.583.439	8.054.604
<b>Realizado</b>	-	9.347.436	9.790.491	8.885.924	8.848.907	8.303.715	

**Indicador 9F: Redução do consumo de água.**Fórmula: : total m<sup>3</sup> consumidos

Ano	2014	2015	Base	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	57.891	62.899	57.561	49.518	49.518
Realizado	-	-	66.210	60.591	52.679	51.806	

**Indicador 9G: Redução do consumo de energia.**Fórmula: (total KW consumidos no ano / área construída (m<sup>2</sup>))

Ano	2014	2015	Base	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	44,29	43,07	39,91	39,91
Realizado	-	-	45,20	43,95	40,73	45,87	

**Indicador 9H: Redução do consumo de telefonia.**

Fórmula: consumo de telefonia / números de linhas e/ou ramais existentes no ano

**Telefonia Fixa**

Ano	2014	2015	Base	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	R\$ 935,68	R\$ 935,68	R\$ 511,15	R\$ 803,57
Realizado	-	-	R\$ 1.141,08	R\$ 655,02	R\$ 521,59	R\$ 433,54	

**Telefonia Móvel**

Ano	2014	2015	Base	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	R\$ 855,73	R\$ 855,73	R\$ 781,48	R\$ 922,49
Realizado	-	-	R\$ 882,27	R\$ 798,63	R\$ 797,43	R\$ 955,86	

**Indicador 9I: Ampliação do número de estruturas físicas em que foram implantadas a Coleta Seletiva.**

Fórmula: número de estruturas físicas com a Coleta Seletiva implantada

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	1	1	5	5	7
Realizado	-	-	1	1	3	4	

**Indicador 9J: Percentual de planos de ação dos indicadores do PLS revistos.**

Fórmula: (número de revisões dos planos de ação dos grupos de indicadores)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	14	14	14	14
Realizado	-	-	14	14	14	14	

**Indicador 9K: Índice de Eficácia dos Processos de Aquisição.**

Fórmula: (quantidade de processos de aquisições concluídos / total de processos de aquisições demandados) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	80%	80%
Realizado	-	-	-	-	-	76%	

**Indicador 9L: Índice de desempenho dos fornecedores.**

Fórmula: (total de contratos/ARP de fornecedores críticos para o SGQ com índice acima de 7 / total de contratos/ARP de fornecedores críticos para o SGQ) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	-	-	-	-	80%
Realizado	-	-	-	-	-	-	

**9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos**

<b>9.2.1 - Iniciativa: implantação de sistema de gestão de custos.</b>	<b>Indicador</b>
I – implantação de centro de custos nas unidades;	<b>9C</b>
II – implantação do módulo no sistema de gestão de custos que mensure a exata depreciação do patrimônio;	<b>9C</b>
III – delegação do planejamento e execução do orçamento aos gestores de centros de custos, aprovado pelo gestor financeiro e autorizado pelo presidente.	<b>9C</b>
<b>9.2.2 - Iniciativa: implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico.</b>	<b>Indicador</b>
I – criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos (FUNDESMAL, FUNJURIS e TJAL), para as despesas consideradas estratégicas em 1º e 2º graus.	<b>9C</b>
<b>9.2.3 - Iniciativa: redução de custos.</b>	<b>Indicador</b>
I – redução do consumo de papel: instalação de ilhas de impressão, configuração das impressoras para impressão em frente e verso, utilização do Sistema Federal SICAF para emissão de certidões negativas, virtualização dos processos administrativos, criação de arquivos digitais, ações de conscientização e sensibilização para os servidores;	<b>9D e 9E</b>
II – redução do consumo de água: implantação de arejadores e sensores de vazão nas torneiras, captação da água da chuva para manutenção predial, implantação de descarga para resíduos sólidos e líquidos; realização de manutenção preventiva;	<b>9F</b>
III – redução do consumo de energia: substituição das lâmpadas fluorescentes por LEDs, instalação de sensores de presença, realização de manutenção periódica na parte elétrica, aproveitamento da energia solar;	<b>9G</b>
IV – redução do consumo de telefonia.	<b>9H</b>
<b>9.2.4 - Iniciativa: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos próprios.</b>	<b>Indicador</b>
I – capacitação de pessoal para a elaboração do planejamento orçamentário anual do judiciário e posterior gestão dos correspondentes recursos;	<b>9B e 9C</b>
II – elaboração de anteprojeto de lei objetivando a atualização dos valores atinentes às custas e emolumentos;	<b>9B e 9C</b>
III – fortalecimento da estrutura administrativa do FUNJURIS com ênfase no aprimoramento e aumento das respectivas fiscalizações;	<b>9B e 9C</b>
IV – utilização de sistema informatizado e realização de treinamento de pessoal para acompanhamento da execução do orçamento do Poder Judiciário, Fundo de Modernização e FUNDESMAL;	<b>9C</b>
V – realizar o inventário do patrimônio do Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);	<b>9C</b>
VI – planejamento da aquisição, manutenção e alienação do patrimônio do	<b>9C</b>

Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);	
VII – promoção da capacitação de pessoal para o desenvolvimento de trabalhos voltados à captação de recursos extraorçamentários e na elaboração dos convênios respectivos;	<b>9C</b>
VIII – implantação do sistema informatizado para fiscalização e monitoramento do pagamento de custas finais e realização de treinamentos;	<b>9B e 9C</b>
IX – criação e/ou parceria com os cartórios de protestos para utilização de sistema no acompanhamento do banco de dados de devedores de custas;	<b>9A e 9B</b>
X – extensão das cobranças de custas finais via protesto, às comarcas do interior do Estado;	<b>9A e 9B</b>
XI – Estruturação da Contadoria para abarcar todo o Poder Judiciário;	<b>9B e 9C</b>
XII – aperfeiçoamento da gestão de contratos;	<b>9C, 9K e 9L</b>
XIII – aperfeiçoamento da folha de pagamento;	<b>9C</b>
XIV – interligação do Sistema THEMA/SIAFI;	<b>9C</b>
XV – criação de <i>software</i> para evitar fracionamento de despesa;	<b>9C</b>
XVI – cobrança aos Tribunais do ressarcimento pelos cedidos.	<b>9C</b>
<b>9.2.5 - Iniciativa: fortalecimento das ações do núcleo Socioambiental.</b>	<b>Indicador</b>
I – Expansão do Programa de incentivo e reconhecimento aos magistrados e servidores que individualmente ou no âmbito de suas unidades judiciárias ou administrativas se destacarem nas ações voltadas para o controle de gastos e a responsabilidade socioambiental;	<b>9D, 9E e 9G</b>
II – Ampliação da coleta seletiva para outras unidades do Poder Judiciário Alagoano;	<b>9I</b>
III – Aperfeiçoar constantemente o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário de Alagoas, revendo anualmente os planos de ação e ajustando metas de redução de consumo dos 15 Grupos de indicadores constantes da Resolução CNJ de nº 201, de 3 de março de 2015.	<b>9J</b>

## 10 – Macrodesafio: Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

### 10.1 – Indicadores

#### Indicador 10A: Percentual de execução das iniciativas do macrodesafio Instituição da governança judiciária

Fórmula:  $((\text{total de ações concluídas no Macrodesafio 10}) / (\text{total das ações planejadas para o Macrodesafio 10 até 2020})) \times 100$

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	15%	30%	45%	60%	60%	85%
<b>Realizado</b>	-	6%	22%	30%	49%	78%	

### 10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

10.2.1 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional.	Indicador
I – definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades;	10A
II – revisão do Código de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça;	10A
III – redimensionamento de pessoal das unidades com a distribuição da força de trabalho de acordo com a demanda analisada por parâmetros objetivos;	10A
IV – estímulo à gestão e o cumprimento das Metas Nacionais e ENASP;	10A
V – gerenciamento das demandas oriundas do CNJ via resoluções, recomendações e procedimentos administrativos;	10A
VI – estímulo à sinergia e trabalho em equipe;	10A
VII – aprimoramento do plano de cargos;	10A
VIII – motivação de todos os colaboradores e engajamento das metas;	10A
IX – análise das competências das Unidades Judiciárias para melhor distribuição do trabalho e capital humano;	10A
X – realinhamento das atividades tratadas pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça;	10A
XI – remodelagem das atividades dos Juízes Auxiliares da Presidência – JAP;	10A
XII – remodelagem das comissões do Tribunal de Justiça;	10A
XIII – implantação do teletrabalho;	10A
XIV – uniformização de entendimentos e elaboração de enunciados administrativos;	10A
XV – priorização dos processos em descumprimento contratual;	10A

XVI – reestruturação do Centro Temporário de Objetos e Bens Apreendidos da Capital – CTBAC.	10A
<b>10.2.2 - Iniciativa: implantação de um sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional.</b>	Indicador
I – capacitação continuada de gestores estratégicos e equipe temática (macrodesafios), gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia (magistrados e servidores) nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais;	10A
II – instalação de painéis/monitores para divulgação de resultados de indicadores do PE em locais estratégicos nas unidades do Poder Judiciário, com especial enfoque na sede do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital com vistas ao alinhamento e execução da estratégia;	10A
III – realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados.	10A
<b>10.2.3 - Iniciativa: implementação de planos de gestão bienais alinhados à estratégia.</b>	Indicador
I – continuidade das obras físicas, ações e projetos integrantes da estratégia não finalizados entre as mudanças de gestões com eventual revisão do plano estratégico para correção de rumo;	10A
<b>10.2.4 - Iniciativa: aprimoramento de processos de trabalho.</b>	Indicador
I – continuidade do trabalho de mapeamento de processos nas áreas administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça de Alagoas;	10A
II – elaboração do manual de padronização de instrumentos normativos do Poder.	10A
<b>10.2.5 - Iniciativa: aprimoramento da gestão da informação.</b>	Indicador
I – aperfeiçoamento das estatísticas com a capacitação dos gestores dos dados, melhorias dos sistemas, disponibilização de ferramentas avançadas de diagnóstico situacional e implantação de sistema <i>Business Intelligence</i> – BI;	10A
II – priorização dos requisitos para obtenção do Selo Justiça em Números.	10A
<b>10.2.6 - Iniciativa: implantação de mecanismos de gestão documental.</b>	Indicador
I – implantação de procedimentos de gestão documental em consonância com as normas orientativas, notadamente a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos, consoante Recomendação nº 37/2011, alterada pela Recomendação nº 46/2013 do CNJ;	10A
II – estruturação do arquivo judiciário e capacitação de pessoal e demais atores envolvidos com o processo de gestão documental;	10A
III – aquisição de ferramentas tecnológicas necessárias ao processo de organização, classificação, catalogação e digitalização do acervo documental e posterior processo de descarte.	10A
<b>10.2.7 - Iniciativa: aprimoramento do gerenciamento de projetos.</b>	Indicador
I – formulação e implementação do programa anual de capacitação em gerenciamento de projetos para gestores de projetos, magistrados e servidores interessados;	10A
II – ampliação da atuação da divisão de projetos para captação de recursos com estrutura mínima necessária de pessoal capacitado;	10A
III – garantia de orçamento anual específico para aprovação de projetos estratégicos, excluído o orçamento já estabelecido para os projetos em execução.	10A

<b>10.2.8 - Iniciativa: aprimoramento da comunicação institucional e estratégica e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de <i>accountability</i>.</b>	<b>Indicador</b>
I – implementação do funcionamento de circuito de TV interna para divulgação institucional das atividades dos órgãos do judiciário alagoano na sede do Tribunal e do Fórum da Capital;	<b>10A</b>
II – estruturação, capacitação e qualificação do corpo funcional do Controle Interno para o bom desempenho do seu mister, assegurando que a existência de erros e riscos potenciais sejam devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva;	<b>10A</b>
III – promoção do aperfeiçoamento do corpo funcional administrativo para o esmerado desempenho das atividades e prestação das informações necessárias aos órgãos de controle do judiciário;	<b>10A</b>
IV – aumento da divulgação do Banco de Boas Práticas e seu fortalecimento;	<b>10A</b>
V – instituição de <i>clipping</i> das notícias do Tribunal de Justiça.	<b>10A</b>

## 11 – Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

### 11.1 – Indicadores

#### Indicador 11A: Índice de aderência às metas do PETIC 2015 - 2020

Fórmula: (número de metas alcançadas do PETIC 2015 – 2020 no ano de referência / número total de metas do PETIC 2015 – 2020 no ano de referência) x 100

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Meta</b>	-	-	20%	40%	60%	90%	100%
<b>Realizado</b>	-	-	78%	89%	89%	82%	

### 11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

<b>11.2.1 - Iniciativa: aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico.</b>	<b>Indicador</b>
I – realização de treinamento para órgãos parceiros;	<b>11A</b>
II – implantação de cartório virtual;	<b>11A</b>
III – digitalização do acervo;	<b>11A</b>
IV – treinamento de servidores;	<b>11A</b>
<b>11.2.2 - Iniciativa: aprimoramento da segurança da informação.</b>	<b>Indicador</b>
I – investimento na capacitação, processos e tecnologias relacionadas à segurança da informação;	<b>11A</b>
II – aquisição de <i>storages</i> , servidores de dados e dispositivos de <i>backup</i> aderentes às novas tecnologias e necessidades do Poder;	<b>11A</b>
<b>11.2.3 - Iniciativa: melhoria da disponibilidade dos sistemas judiciais.</b>	<b>Indicador</b>
I – monitoramento dos serviços de TI;	<b>11A</b>
II – melhoria na transmissão de dados, através da implantação de contingência na rede de dados;	<b>11A</b>
III – realização de pesquisa de satisfação dos usuários.	<b>11A</b>
<b>11.2.4 - Iniciativa: planejamento de tecnologia da informação e comunicação.</b>	<b>Indicador</b>
I – monitoramento dos indicadores do PETIC 2016-2020.	<b>11A</b>

## 12 – Macrodesafio: Garantia da infraestrutura física e de mobiliário apropriadas às atividades administrativas e judiciais

Relaciona-se com o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras e infraestrutura física, o que inclui a alocação orçamentária dos projetos de construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição do mobiliário, definição de critérios de priorização de obras, os parâmetros para contratação e acompanhamento de obras, definição de referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, tais como acessibilidade, sustentabilidade e ergonomia.

### 12.1 – Indicadores

#### Indicador 12A: Taxa de satisfação com instalações e o acesso físico

Fórmula:  $(\text{somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) quanto às instalações e o acesso físico no período} / \text{total de avaliações quanto às instalações e o acesso físico no período}) \times 100$

Ano	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	-	-	80%	-	-	70%	81%
Realizado	82%	-	66%	-	-	80%	

### 12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

12.2.1 - Iniciativa: processos internos.	Indicador
I – implementação de estrutura de logística compatível com as necessidades do Poder Judiciário (armazenamento de bens, desfazimento de bens, recuperação do mobiliário, distribuição e contratação de pessoal para triagem, <i>software</i> de gerenciamento de mobiliário);	12A
II – elaboração e efetivação do inventário imobiliário, sua regularização e controle;	12A
III – acompanhamento de obras pelo GPWEB;	12A
IV – criação de indicadores e monitoramento de obras (execução de obras por m <sup>2</sup> , execução de projetos por m <sup>2</sup> e execução de reforma por m <sup>2</sup> ).	12A
12.2.2 - Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações.	Indicador
I – execução da manutenção de prédios, reformas, obras e ampliações conforme os planos de obras bianuais;	12A
II – regulamentação e realização de ações voltadas à sustentabilidade (reuso de água, drenos, água de chuva e cinzas, projeto de Fóruns Verdes, indicadores do consumo de água e energia elétrica, implantação de energia solar, substituição para lâmpadas de LED, tintas sustentáveis, sensor de presença e áreas verdes);	12A
III – atendimento à NBR 9050/2004 (acessibilidade, rampas, calçadas, banheiros, sinalização e elevadores);	12A
IV – regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança	12A

patrimonial);	
V – elaboração de manual de conservação preventiva;	<b>12A</b>
VI – monitoramento da reestruturação física e mobiliária das unidades;	<b>12A</b>
VII – modernização da Diretoria de Precatório;	<b>12A</b>
VIII – modernização do Setor Psiquiátrico;	<b>12A</b>
IX – reestruturação física do Centro Temporário de Objetos e Bens Apreendidos da Capital – CTBAC.	<b>12A</b>

## ANÁLISE SWOT

## QUADRO INICIAL

			Ambiente interno	
			Predominância de	
			Pontos fracos	Pontos fortes
Ambiente externo	Predominância de	Ameaças	Sobrevivência	Manutenção
	Oportunidades	Crescimento	Desenvolvimento	

## ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

	<b>Pontos fortes</b>	<b>Pontos fracos</b>
<b>Ambiente interno</b>	<p>1 - Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial;</p> <p>2 - Credibilidade perante a sociedade;</p> <p>3 - Criação do Banco de Boas Práticas;</p> <p>4 - Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores;</p> <p>5 - Fomento das ferramentas tecnológicas;</p> <p>6 - Fundo de Modernização do Poder Judiciário- FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder;</p> <p>7 - Incentivo ao desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário;</p> <p>8 - Instituição do Conselho Gestor de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para elaboração e monitoramento do Plano de Obras;</p> <p>9 - Instituição do planejamento estratégico, gestão participativa e projetos;</p> <p>10 - Magistrados e servidores qualificados e comprometidos no desempenho de suas atribuições;</p> <p>11 - Programa Justiça Itinerante;</p> <p>12 - Projeto Juízo Proativo;</p> <p>13 - Site da Transparência;</p> <p>14 - Retomada da realização de concurso público para servidores;</p> <p>15 - Virtualização dos processos judiciais de 1º e 2º graus;</p> <p>28 - Fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos.</p>	<p>16 - Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições;</p> <p>17 - Ausência de meritocracia;</p> <p>18 - Inexistência de programas de qualidade de vida para os magistrados e servidores;</p> <p>19 - Inexistência de um programa continuado de manutenção predial;</p> <p>20 - Carência de magistrados e servidores no âmbito do 1º grau;</p> <p>21 - Deficiência na profissionalização dos gestores em técnicas administrativas;</p> <p>22 - Elevada taxa de rotatividade dos colaboradores;</p> <p>23 - Falta de infraestrutura padronizada nas unidades judiciárias;</p> <p>24 - Fragilidade no sistema de segurança no âmbito do Poder Judiciário;</p> <p>25 - Inexistência de centro psicossocial para proporcionar maior celeridade nas decisões dos processos judiciais;</p> <p>26 - Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores;</p> <p>27 - Procedimentos internos não padronizados.</p>
<b>Ambiente externo</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
	<p>A - Direcionamento do CNJ para implantação do planejamento estratégico e de controles internos;</p> <p>B - Aproximação do Poder Judiciário com os demais poderes constituídos e outros órgãos da Administração;</p> <p>C - Aumento do orçamento destinado ao Poder Judiciário;</p> <p>D - Fomento pelo CNJ das ações de conciliação;</p> <p>E - Reforma do Código de Processo Civil;</p> <p>F - Estabelecimento de metas para o Judiciário Nacional.</p>	<p>G - Redução do orçamento destinado ao Poder Judiciário;</p> <p>H - Descrença dos jurisdicionados;</p> <p>I - Crescimento da violência no Estado de Alagoas;</p> <p>J - Aumento das demandas judiciais;</p> <p>K - Falta de cultura voltada às soluções alternativas de conflito entre as partes;</p> <p>L - Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança;</p> <p>M - Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.</p>

## RELAÇÃO ENTRE OS PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES

	Pontos fortes	Iniciativas para respostas aos cenários
Oportunidades	9, 10 - A	<p>(9 e 10-A) Macro 10 - Iniciativa: implantação de um sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional. Ação: capacitação continuada de gestores estratégicos e equipe temática (macrodesafios), gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia (magistrados e servidores) nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais.</p> <p>(9-A) Ação: instalação de painéis/monitores para divulgação de resultados de indicadores do PE em locais estratégicos nas unidades do Poder Judiciário, com especial enfoque na sede do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital com vistas ao alinhamento e execução da estratégia. Ação: realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados. Iniciativa: implementação de planos de gestão bienais alinhados à estratégia. Ação: implementação de planos bienais da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura, desdobrando-os em planos operacionais para as respectivas unidades responsáveis pela execução. Ação: revisão do instrumento normativo concernente à instituição de gestores dos dados estatísticos com a inclusão das atribuições inerentes aos agentes da estratégia e respectivo plano de valorização. Ação: fomento, por meio da Aferição Padronizada Juízo Proativo, do direcionamento das atividades para alcance das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho institucionalizados. Iniciativa: aprimoramento de processos de trabalho. Ação: continuidade do trabalho de mapeamento de processos nas áreas administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça de Alagoas. Iniciativa: aprimoramento do gerenciamento de projetos. Ação: otimização das ferramentas tecnológicas de gestão de projetos. Ação: formulação e implementação do programa anual de capacitação em gerenciamento de projetos para gestores de projetos, magistrados e servidores interessados. Ação: garantia de orçamento anual específico para aprovação de projetos estratégicos, excluído o orçamento já estabelecido para os projetos em execução.</p> <p>(9 e 10-A) Iniciativa: aprimoramento da comunicação institucional e estratégica e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de <i>accountability</i>.</p> <p>(9-A) Ação: elaboração de plano de comunicação institucional e da estratégia. Ação: disponibilização de mapas estratégicos e cartilhas para comunicar a estratégia visando o alinhamento e execução. Ação: implementação do funcionamento de circuito de TV interna para divulgação institucional das atividades dos órgãos do judiciário alagoano na sede do Tribunal e do Fórum da Capital. Ação: realização de pesquisas de satisfação anuais e promoção da divulgação dos resultados da avaliação pública com a adoção de medidas sobre as melhorias necessárias. Ação: expansão da comunicação quanto às atividades desenvolvidas pelo judiciário nos diversos meios de comunicação.</p>

		<p>(9 e 10-A) Ação: estruturação, capacitação e qualificação do corpo funcional do Controle Interno para o bom desempenho do seu mister, assegurando que a existência de erros e riscos potenciais sejam devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva. Ação: promoção do aperfeiçoamento do corpo funcional administrativo para o esmerado desempenho das atividades e prestação das informações necessárias aos órgãos de controle do judiciário.</p> <p>(9-A) Ação: ampliação da divulgação das atividades sociais realizadas pelo judiciário, bem como divulgação prévia do calendário das ações sociais e criação de programa de esclarecimento ao cidadão sobre a atuação do Poder. Ação: envio do INFOTJ em meio eletrônico aos servidores e magistrados que se cadastrarem para recebê-lo em seus e-mails ampliando o acesso à informação.</p> <p>(10-A) Macro 8 - Iniciativa: implantação da gestão por competências. Ação: reestruturação do plano de cargos vigente. Ação: definição de atribuições para os cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário. Ação: implementação do Banco de Talentos, com o currículo do servidor. Iniciativa: programa de reconhecimento de servidores e magistrados. Ação: implantação de um novo programa de promoção de servidores, com avaliações objetivas. Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º e 2º graus. Ação: elaboração de atos que estimulem as unidades a criarem programas internos de valorização. Iniciativa: capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia. Ação: ampliação da divulgação dos cursos, estimulando a participação de magistrados e servidores. Ação: formulação de parcerias com instituições de ensino para garantir maiores vantagens para servidores com interesse em capacitações. Ação: realização de treinamento e capacitação com todos os servidores e estagiários, antes de ingressarem efetivamente ao Poder Judiciário e nos casos de mudança de lotação. Ação: realização de treinamento e capacitação em gestão direcionados aos gestores. Iniciativa: promoção da qualidade de vida dos magistrados e servidores. Ação: efetivação do Projeto de saúde ocupacional dos servidores da Capital e Interior. Macro 10 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional. Ação: definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades. Ação: promoção de incentivos funcionais vinculados ao cumprimento de metas e ações institucionais. Iniciativa: aprimoramento da gestão da informação. Ação: aperfeiçoamento das estatísticas com a capacitação dos gestores dos dados, melhorias dos sistemas, disponibilização de ferramentas avançadas de diagnóstico situacional e implantação de sistema <i>Business Intelligence</i> - BI.</p>
	11 - B	<p>(11-B) Macro 1 - Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações da justiça itinerante. Ação: parcerias com secretarias, outros tribunais, MTE, Receita e órgãos públicos. Ação: realização de mutirões. Iniciativa: orientação sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça. Ação: parcerias com a Defensoria Pública e OAB.</p>

	1, 6, 7, 9, 14 - C	<p>(6-C) Macro 9 - Iniciativa: aperfeiçoamento da gestão dos recursos próprios. Ação: capacitação de pessoal para a elaboração do planejamento orçamentário anual do judiciário e posterior gestão dos correspondentes recursos. Ação: elaboração de anteprojeto de lei objetivando a atualização dos valores atinentes às custas e emolumentos. Ação: fortalecimento da estrutura administrativa do FUNJURIS com ênfase no aprimoramento e aumento das respectivas fiscalizações. Ação: utilização de sistema informatizado e realização de treinamento de pessoal para acompanhamento da execução do orçamento do Poder Judiciário, Fundo de Modernização e FUNDESMAL. Ação: promoção de tratativas junto à instituição financeira responsável pelas contas do Poder Judiciário com vistas a um melhor retorno decorrente das aplicações existentes com menores custos e maior qualidade dos serviços prestados, bem como discussões sobre a cesta de benefícios na aquisição dos respectivos serviços bancários. Ação: implantação do sistema informatizado para fiscalização e monitoramento do pagamento de custas finais e realização de treinamentos. Ação: criação e/ou parceria com os cartórios de protestos para utilização de sistema no acompanhamento do banco de dados de devedores de custas. Ação: extensão das cobranças de custas finais via protesto, às comarcas do interior do Estado. Ação: Estruturação da Contadoria para abarcar todo o Poder Judiciário. Iniciativa: implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico. Ação: criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos (FUNDESMAL, FUNJURIS e TJAL), para as despesas consideradas estratégicas em 1º e 2º graus.</p> <p>(7-C) Macro 9 - Iniciativa: aperfeiçoamento da gestão dos recursos próprios. Ação: aperfeiçoamento da folha de pagamento. Ação: interligação do sistema THEMA/SIAFI. Ação: criação de software para evitar fracionamento de despesa. Iniciativa: implantação de sistema de gestão de custos. Ação: implantação de centro de custos nas unidades. Macro 12 - Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações. Ação: regulamentação e realização de ações voltadas à sustentabilidade (reuso de água, drenos, água de chuva e cinzas, projeto de Fóruns Verdes, indicadores do consumo de água e energia elétrica, implantação de energia solar, substituição para lâmpadas de LED, tintas sustentáveis, sensor de presença e áreas verdes). Ação: atendimento à NBR 9050/2004 (acessibilidade, rampas, calçadas, banheiros, sinalização e elevadores). Ação: regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança patrimonial). Ação: atendimento às normas de padronização do layout básico, conforto ambiental e ergonômico.</p>
--	--------------------	---

		<p>(7 e 9-C) Macro 9 - Iniciativa: redução de custos. Ação: redução do consumo de papel: instalação de ilhas de impressão, configuração das impressoras para impressão em frente e verso, utilização do Sistema Federal SICAF para emissão de certidões negativas, virtualização dos processos administrativos, criação de arquivos digitais, ações de conscientização e sensibilização para os servidores. Ação: redução do consumo de água: implantação de arejadores e sensores de vazão nas torneiras, captação da água da chuva para manutenção predial, implantação de descarga para resíduos sólidos e líquidos, realização de manutenção preventiva. Ação: redução do consumo de energia: substituição das lâmpadas fluorescentes por LEDs, instalação de sensores de presença, realização de manutenção periódica na parte elétrica, aproveitamento da energia solar. Ação: redução do consumo de telefonia: implantação de um chat interno de mensagens instantâneas no Poder Judiciário. Iniciativa: fortalecimento das ações do núcleo Socioambiental. Ação: Expansão do Programa de incentivo e reconhecimento aos magistrados e servidores.</p> <p>(14-C) Macro 8 - Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º e 2º graus. Ação: realização de concurso público e manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados, suprimindo as carências, bem como realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida, nos casos em que couber.</p>
	2, 4, 5, 28 - D	<p>(2 e 28-D) Macro 4 - Iniciativa: Fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos. Ação: criação e/ou instalação de CJUS em comarcas que possuam JECC'S. Ação: implementação da Semana Estadual de Conciliação. Ação: criação de cronograma e realização de mutirões anuais de conciliação com grandes credores e/ou devedores. Ação: criação e implantação do selo de qualidade, reconhecendo as empresas que primam pela conciliação. Ação: expansão do número de convênios junto às instituições de ensino superior, para instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos. Ação: criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital.</p> <p>(2, 4 e 28-D) Ação: elaboração e implantação de projeto que capacite os oficiais de justiça para atuarem como agentes de conciliação e cidadania. Ação: criação e aplicação, em parceria com a ESMAL, de programa de qualificação para habilitar profissionais de diversas áreas em resolução de conflitos por métodos não adversariais.</p> <p>(2 e 28-D) Ação: criação de campanha para difusão da cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos, explorando o tema nos meios de comunicação: rádio, jornais e TV.</p> <p>(2, 5 e 28-D) Ação: aperfeiçoamento do sistema de conciliação de 1º e 2º graus.</p> <p>(2 e 28-D) Ação: criação da Câmara de Mediação em Saúde. Ação: contratação de mediadores/conciliadores.</p> <p>(2 e 28-D) Macro 5 - Iniciativa: implantação da gestão estratégica das ações de massa. Ação: celebração de Termos de Cooperação com os grandes litigantes para criação de novos postos avançados do programa "Justiça Direta" (RES. TJAL 8/2014) com apoio da OAB e a Defensoria Pública.</p>

		<p>(2, 4 e 28-D) Ação: criação de central de conciliação no Fórum da Capital para os grandes litigantes com a capacitação dos seus conciliadores. Ação: articulação e celebração de Termos de Cooperação entre a Presidência do TJ, através da ESMAL, junto às Universidades e à OAB para promoção de capacitação de estudantes de direito e advogados da importância da conciliação.</p> <p>(2 e 28-D) Ação: efetivação da ampliação da atuação do CJUS pré-processual para os juizados e varas do interior com maior demanda, já prevista por meio da resolução nº 10/2011 do TJ /AL.</p> <p>(2, 4 e 28-D) Ação: capacitação de prepostos antes dos mutirões de conciliação.</p> <p>(2 e 5-D) Iniciativa: criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial. Ação: aprimoramento dos sistemas de estatística processuais para identificação dos processos dos grandes litigantes.</p> <p>(2 e 4-D) Ação: elaboração e implantação de programa de capacitação (cursos, cartilhas, etc) para uma melhor apropriação das informações estatísticas relativas aos grandes litigantes.</p> <p>(2-D) Ação: cadastro e divulgação dos grandes litigantes em site do TJ. Ação: criação do plano de comunicação focado na divulgação do sistema de agendamento já existente no site do TJ para conciliação de grandes litigantes. Ação: sensibilização das Turmas Recursais para publicação dos seus julgados e enunciados.</p> <p>(2, 4 e 28-D) Ação: sensibilização dos juizes e servidores para aplicação integral da lei nº 9099/95 através da realização de cursos específicos pela ESMAL.</p> <p>(2 e 28-D) Iniciativa: criação de câmaras de conciliação com a participação dos PROCONs e das Delegacias do Consumidor. Ação: realização de reuniões com os gerentes das grandes empresas e instituições mais demandadas (planos de Saúde, Instituições Bancárias, Telefone) com objetivo de estímulo a conciliação, esclarecendo sobre a possibilidade de criação de postos avançados de conciliação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL.</p>
	5, 7, 12 - F	<p>(2, 5 e 28-D) Ação: criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras.</p> <p>(2 e 28-D) Ação: ampliação da capacidade de atendimento do CJUS pré-processual como forma de viabilizar mais acordos. Ação: articulação com o Poder Executivo para criação da Delegacia do Consumidor com a participação do Ministério Público e PROCONs.</p> <p>(7 e 12-F) Macro 10 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional. Ação: promoção de incentivos funcionais vinculados ao cumprimento de metas e ações institucionais.</p> <p>(7-F) Ação: estímulo à gestão e o cumprimento das Metas Nacionais e ENASP. Ação: motivação de todos os colaboradores e engajamento das metas.</p>

		<p>(7 e 12-F) Iniciativa: implementação de planos de gestão bienais alinhados à estratégia. Ação: fomento, por meio da Aferição Padronizada Juízo Proativo, do direcionamento das atividades para alcance das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho institucionalizados.</p> <p>(5, 7, 12-F) Iniciativa: aprimoramento da gestão da informação. Ação: aperfeiçoamento das estatísticas com a capacitação dos gestores dos dados, melhorias dos sistemas, disponibilização de ferramentas avançadas de diagnóstico situacional e implantação de sistema <i>Business Intelligence</i> – BI.</p> <p>(7-F) Ação: priorização dos requisitos para obtenção do Selo Justiça em Números.</p> <p>(12-F) Macro 3 - Iniciativa: fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais. Ação: acompanhamento mensal das estatísticas de produtividade. Ação: realização da Semana da Baixa.</p>
--	--	--

### RELAÇÃO ENTRE OS PONTOS FRACOS E AMEAÇAS

	Pontos fracos	Iniciativas para respostas aos cenários
<b>Ameaças</b>	16, 17, 18, 19, 27 - H	<p>(16-H e M) Macro 10 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional. Ação: definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades;</p> <p>(17-H) Macro 8 - Iniciativa: implantação da gestão por competências. Ação: implantação da nova definição de atribuições para os cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário. Iniciativa: programa de reconhecimento de servidores e magistrados. Ação: implantação de um novo programa de promoção de servidores, com avaliações objetivas;</p> <p>(18-H) Macro 8 - Iniciativa: promoção da qualidade de vida dos magistrados e servidores. Ação: efetivação do Projeto de saúde ocupacional dos servidores da Capital e Interior; Ação: implantação de uma unidade de saúde regionalizada na Comarca de Arapiraca; Ação: garantia de segurança para os magistrados em situação de risco em virtude de ameaças, com o fornecimento de carro blindado e despesas com alimentação e hospedagem para os segurancas;</p> <p>(19-H) Macro 12 - Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações. Ação: regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança patrimonial); Ação: monitoramento da reestruturação física e mobiliária das unidades;</p> <p>(27-H e G) Macro 10 - Iniciativa: aprimoramento de processos de trabalho. Ação: continuidade do trabalho de mapeamento de processos nas áreas administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça de Alagoas; Ação: elaboração do manual de padronização de instrumentos normativos do Poder.</p>

	22, 27 - G	(22-G e M) Macro 8 - Iniciativa: capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia. Ação: realização de treinamento e capacitação em gestão direcionados aos gestores. Macro 10 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional. Ação: definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades; Ação: redimensionamento de pessoal das unidades com a distribuição da força de trabalho de acordo com a demanda analisada por parâmetros objetivos.
	25 - J	(25-J) Macro 3 - Iniciativa: fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais. Ação: melhorias da estrutura física (operacional, mobília, computadores, bancadas, iluminação, conforto térmico, etc.); Ação: preenchimento do quadro de pessoal. Macro 12 - Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações. Ação: modernização do Setor Psiquiátrico.
	16, 20, 22 - M	(20-M) Macro 8 - Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º grau. Ação: realização de concurso público e manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados, suprindo as carências, bem como realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida, nos casos em que couber.

### PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Requisitos pertinentes para o SGQ	Rotinas e iniciativas para atendimento aos requisitos	Responsáveis	Prazos	Status
Colaboradores	01 - Meritocracia, 02 - Boa relação entre equipes e setores, 03 - Disponibilidade de equipamentos, materiais e insumos, 04 - Capacitação continuada, 05 - Ambiente de trabalho ergonômico, limpo e organizado.	01 - Programa de Gestão por Competências, Programa Juízo Proativo. 02 - Disponibilidade e promoção do bom relacionamento interpessoal entre os setores. 03 - Planejamento de compra. 04 - Planejamento anual de capacitação. 05 - Rotinas de limpeza e organização implantadas e acompanhamento do mapa de risco ergonômico.	DAGP/ ESMAL/ APMP/ DARAD	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução

Fornecedores	01 - Cumprimento dos contratos, 02 - Bom relacionamento, 03 - Idoneidade no certame licitatório.	01 - Acompanhamento do cumprimento dos requisitos contratuais. 02 - Sendo acessível e estimulando a parceria ganha-ganha. 03 - Elaborando termo de referência de acordo com a necessidade do TJAL, sem direcionamento.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ DCA/ DARAD/ UNIDADES REQUERENTES	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução
Clientes (Jurisdicionados, Promotores, Procuradores, Advogados, defensores, sociedade em geral)	01 - Qualidade no atendimento, 02 - Infra-estrutura, 03 - Confiabilidade, 04 - Celeridade.	01 - Procedimentos definidos, treinamentos e orientação. 02 - Manutenção e melhoria na infra-estrutura. 03 - Tecnologia de ponta, procedimentos definidos e qualificação dos profissionais. 04 - Virtualização judicial, ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS/ APMP/ DAGP/ ESMAL/ DCEA/ DIATI/ CGJ/ PRESIDÊNCIA	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução
Poderes Legislativo e Executivo	01 - Bom relacionamento, 02 - Confiabilidade, 03 - Celeridade.	01 - Pareceres por meio de Convênios/Termos de Cooperação Técnica e Estudos de Viabilidade relacionados à atividade fim do judiciário.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ PROCURADORIA/ APMP/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/ PRESIDÊNCIA	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução
STF, STJ e CNJ	01 - Cumprimento da Legislação aplicada aos tribunais.	01 - Realização de auditorias internas de conformidade legal, acompanhamento da legislação aplicada aos órgãos judiciais.	DIACI/ PROCURADORIA	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução
Tribunais	01 - Bom relacionamento.	01 - Facilitando o acesso e promovendo a ajuda mútua, sempre que possível, disponibilizando informações e suporte técnico.	PRESIDÊNCIA/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Até 2020 (em atendimento ao PE 2015-2020)	Em execução